



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 48/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de de Congratulação aos Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde, em comemoração à Semana da Enfermagem

No dia 12 de maio comemora-se mundialmente o dia do enfermeiro em referência à Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna.

No Brasil, além do dia do enfermeiro, comemora-se a Semana da Enfermagem, em homenagem a dois grandes personagens da enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Anna Nery.

Anna Nery foi a primeira enfermeira brasileira a se alistar voluntariamente em combates militares, falecendo no campo de batalha.

A Semana da Enfermagem foi instituída pelo Decreto no 48.202 de 12 de maio de 1960, pelo Presidente Juscelino Kubitschek, e é comemorada em todo o território nacional no período de 12 a 20 de maio.

Vale mencionar que a profissão de enfermeiro tem sua origem milenar e data da época em que ser enfermeiro era uma referência à quem cuidava, protegia e nutria pessoas convalescentes, idosos e deficientes.

No Brasil, além de mais de 100.000 (cem mil) enfermeiros, outros profissionais da saúde como técnicos e auxiliares de enfermagem, somam cerca de 900.000 (novecentos mil) profissionais nos setores públicos e privados.

Nas diversas unidades de saúde existentes em nosso município, como Centros de Saúde, Prontos Socorros, CIFs, PSFs, UBS, Ambulatórios, Caps, Saúde Mental Adulto e Infantil, e outros, podemos constatar diariamente o desvelo, amor e dedicação destes profissionais da saúde.

Em homenagem a estes profissionais que estão comprometidos com a saúde e o bem estar da população hortolandense, é que propomos a presente Moção, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação aos Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde, em comemoração à Semana da Enfermagem*".

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Sr. Prefeito Municipal, à Secretaria da Saúde e à Imprensa de Hortolândia.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

Valdecir Alves Pereira
Vereador